



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
LEI.....	2
LEI 400/2023.....	2
Comissão Permanente de Licitação.....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
CONTRATO Nº 079/2023.....	2

Secretaria Municipal do Gabinete Civil

Comissão Permanente de Licitação

LEI

LEI 400/2023.

LEI 400/2023.

Davinópolis – MA, 09 de maio de 2023. “CRIA O CAMPEONATO PERNA DE PAU DE FUTEBOL DE SALÃO/SOCIETY NO MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS/MA”. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: ??Art. 1º. Fica instituído a criação do Campeonato Perna de Pau de Futsal/Society a ser realizado durante todo ano; Art. 2º. O Campeonato Perna de Pau de Futsal/Society, passa a integrar o calendário oficial de eventos Esportivos no Município de Davinópolis/MA. E será organizado nos termos de seu regulamento.?? Art. 3º. O Campeonato Perna de Pau de Futsal/Society terá como receita para custeio das competições:I. Pagamentos de taxas de inscrições dos Clubes Filiados;II. Doações de instituições públicas; III. Doações de instituições privadas;IV. Doações de pessoas físicas. Art. 4º. As Equipes que compõe o Campeonato Perna de Pau, através de seus representantes, elaborarão o seu regulamento que regerá a competição de forma democrática, clara e transparente. Art. 5º. A instituição deste campeonato não inviabiliza a realização de outros ao longo do ano, sejam estes através do poder público ou iniciativa privada, por meio de parcerias. ??Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário. ??Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 09 de maio de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOSPrefeito MunicipalA Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira CarvalhoSecretário Chefe de Gabinete CivilPortaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: nlqvy6cb12f20230510110548

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023, assinado em 04/05/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO MUNICIPAL. Processo Administrativo nº 0014/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Desporto e Lazer, CNPJ nº 01.616.269/0001-60, CONTRATADO: BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 39.999.816/0001-06. Valor Global: R\$ 205.780,00 (duzentos e cinco mil e setecentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 4 de Maio de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos. Davinópolis - MA, 4 de Maio de 2023.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: hvsmvqzhrur20230510100516



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

